

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Ilusões na reforma agrária

As dificuldades para chegar a uma solução de consenso na questão da reforma agrária ilustram com clareza o grau de passionalidade e desinformação com que o problema é tratado, seja no Congresso constituinte, seja na opinião pública em geral. Faz-se da desapropriação de terras o ponto de honra de um progressismo fantasioso e dogmático, que não atenta para a viabilidade prática de suas propostas, para os efeitos devastadores que podem ter sobre a produção agropecuária, para seu componente de intranquilidade social e agitação ideológica.

A idéia de desapropriar terras que, mesmo produtivas, não cumprem sua "função social" — conceito amplo o suficiente para abarcar a exigência do cumprimento das leis trabalhistas ou o respeito ao meio ambiente— transforma o que seria, em tese, um instrumento de política fundiária num mecanismo claramente punitivo e discricionário, sem outra motivação do que a de expor a produção rural aos caprichos do poder público. É um dever cristalino das autoridades governamentais zelar para que toda empresa —rural ou urbana— cumpra a legislação trabalhista; é função essencial do Estado coibir as agressões ao sistema ecológico. Fiscalizar e punir os responsáveis por toda irregularidade nestes setores é, aliás, uma atividade que o próprio governo deixa, muitas vezes, de exercer a contento. Mas fazer da desapropriação de terras uma ameaça permanente, um dispositivo disciplinar contra o proprietário rural é tão absurdo como propor que fábricas poluidoras ou empresas comerciais urbanas que não respeitem a legislação devam ser sumariamente encampadas pelo Estado, em troca de alguns eventuais títulos da dívida governamental.

Mais uma vez, é uma visão retrógrada e preconceituosa contra a propriedade privada que procura impor, ao texto constitucional, sua carga de restrições burocráticas e interditos delirantes. Não se cogita —a não ser de forma marginal e hipotética— de uma taxação progressiva da propriedade rural improdutiva, claramente a medida mais adequada para que, sem nenhum dispêndio de recursos governamentais, sem nenhuma ameaça ao agricultor eficiente, sem nenhum abuso de poder, sem nenhum trauma político-social, fosse criado no Brasil um sistema de real estímulo à produção de alimentos, barateando a terra —que não mais poderia ser usada para fins especulativos— e trazendo tranquilidade a quem investe e produz na agropecuária.

tivos— e trazendo tranquilidade a quem investe e produz na agropecuária.

Dispositivos como a desapropriação se cercam de tantas pretensões falsamente progressistas como de possibilidades de não serem realmente postos em prática. A fantasia e o preconceito saem vencedores do confronto, pela exata razão de que este se dá no plano exclusivo das formulações constitucionais, dos propósitos obscuros e do voluntarismo doutrinário. Quando se trata de soluções viáveis, capazes de modernizar o campo, de assegurar o acesso e o estímulo ao investidor eficiente, de atender à demanda interna de produtos de alimentação, toda uma série de hesitações, dificuldades e mal-entendidos se articula como por encanto para que, em meio a intenções inviáveis de redistributivismo, a propostas românticas de pulverização da propriedade, a embates ideológicos absolutamente estéreis, a riscos de conflito político permanente, uma reforma agrária anacrônica, persecutória e ineficaz surja como a solução mágica para os problemas da sociedade brasileira.

É esta a visão que ameaça predominar no Congresso constituinte, a se julgar pelo resultado da votação de ontem no plenário, quando não foi aprovado o texto do Centrão, vetando as desapropriações de terras produtivas. Tece-se uma fraseologia irresponsável em torno da propriedade rural, discrimina-se o capital moderno, aponta-se o proprietário rural como uma espécie de parasita ou criminoso na sociedade, enquanto se celebra a celebração de um país mesmo despreparado e atrasado. A agropecuária brasileira continua a conviver com uma notória carência de recursos, com dificuldades para modernizar-se, com padrões de vida degradantes, com um atendimento extremamente precário por parte do setor público, com incentivos à ocupação de terras, com uma situação de conflito armado e de injustiça permanente, sem que nenhuma solução viável, barata e eficaz para estes problemas seja aventada pelos atuais profetas do redistributivismo territorial. É esta a situação que o Congresso constituinte tende a avalizar com sua última decisão. É esta glorificação do atraso, é esta visão punitiva, é este anticapitalismo nostálgico, é este culto da ineficiência que se quer impor, com o enganoso nome de reforma agrária, sobre o campo brasileiro.